



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 031/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,


CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 04/2017, expedido pelo Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 589/2016,

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo nº 23520.003133/2016-30 – no período de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de janeiro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*